

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (2.500 UST) no item 02 do Contrato Administrativo nº 015/2022, conforme art. 57, inciso II e §2º da lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará;
- Unidade Gestora – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará;
- Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;
- Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operação de Ações Administrativas
- Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
- Nº da Ação: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C;
- Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.

Contratado: TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede SRTV - SUL, Bloco O, Quadra 701 – Ed. Multiempresarial, Sala 885, Bairro ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.517.288/0001-20, neste ato representado por PAULO KUNATH FILHO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1033928

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.674 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1055248.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23572 ANASTACIO FIRMINO PORTELA, MF 5621577/1, pertencente ao efetivo 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (ouriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1034160

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 011, de 22 de janeiro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1359/2015 (Regula o acesso a informações no âmbito do Estado do Pará); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/33793,
RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, as atribuições, responsabilidades e competências das solicitações de acesso à informação, observando-se tempestivamente os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

SERVIDOR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO
7565335/2 - Yasmin Nunez Araújo CPF: 005.677.932-14 E-mail: yas.nunezaraujo@outlook.com	54186705/8 - Elton Veiga Gomes CPF: 569.517.952-15 E-mail: elton.sepaq@yahoo.com.br	Autoridade de Gerenciamento
5921520/2 - Isabela Ribeiro Reis Charro Quirino CPF: 031.263.412-92 E-mail: ncs.egpa@gmail.com	5977620/1 - Luana Carla Costa Viana CPF: 976.206.022-91 E-mail: luanacarla_viana@hotmail.com	Responsável pelo SIC
5898278/3 - Leliane Leite Pompeu CPF: 669.857.572-00 E-mail: lelianeleite5@gmail.com	5964636/2 - Lidiane Aguiar Palheta CPF: 671.125.102-44 E-mail: lidianeaguiarp@gmail.com	Autoridade Hierarquicamente Superior
5921161/6 - Hélvio Moreira Arruda CPF: 064.151.802-15 Email: hmoreiraarruda@gmail.com	57201545/4 - Lúcia Pacheco Vilhena CPF: 236.093.032-04 E-mail: luciavilhena@yahoo.com.br	Gestor Máximo do Órgão

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 1034005

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

Portaria nº 059, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 8/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2024/74679, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 462/2022-GS/SEFA, de 05/08/2022, publicada no D.O.E. edição n. 35.071, de 08/08/2022;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 462-GS/SEFA, de 05/08/2022, publicada no D.O.E. edição n. 35.071, de 08/08/2022, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1034101

GABINETE DO SECRETÁRIO
Portaria nº 060/2024-SEFA. GS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA, Marinheiro Reg. Máquinas, Id Func nº 5106265/1, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/02/2024 a 09/03/2024, correspondentes ao triênio de 04/08/2016 a 03/08/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 232/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
CONCEDER 10 (dez) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05132568/1, lotado na CECOMT, no período de 19/12/2023 a 28/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 233/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 81213/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 27/11/2023 a 24/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 234/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05569974/1, lotado na CERAT de Paragominas, no período de 16/10/2023 a 14/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA